



| | | | | |
|--|----------|-------------|----------|-------------------|
| SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT | Livro Nº | Nº de Ordem | Folha Nº | Ficha Nº (Frente) |
| REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral | 2-HS | 72.176 | 102 | 01F |

A MATRÍCULA

DATA: 29/08/1996

CIRCUNSCRIÇÃO:

CUIABÁ - MT.

Imóvel: Distrito desta Capital. RESIDENCIAL PARK VILLA BELLA, situado na Rua Oriente Tenuta, Bairro Baú. Apartamento n.º 204 contendo: sala de jantar/estar, varanda, 03 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, WC e quarto de empregada, com área privativa de 98,675 metros quadrados, uso comum 51,48 metros quadrados, estacionamento 14,98 metros quadrados, total com 165,135 metros quadrados, fração ideal 1,9231%, com direito a uma vaga de garagem. **Adquirente:** CONENCO - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta Cidade na Avenida Miguel Sutil, 10654, inscrita no CGC/MF 15.063.340/0001-39. **Anterior:** 40.593-R4 às fls. 222 do livro 2-FG. emsj

[Handwritten signature]
Escritura Pública de 15/08/1996

R-1-72.176.

Em 29/08/1996. **Adquirente:** EUNICE VENANCIO DA SILVA MORAES, brasileira, do lar, RG 449.024-SSP/MT, CIC 340.024.561-53, casada com João Bosco de Moraes sob o regime de Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua 68, casa 22, quadra 11, CPA-III, nesta Capital. **Transmitente:** CONENCO - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, acima qualificada. **Forma do Título:** Escritura Pública de COMPRA E VENDA de 05/06/1996 às fls. 17/18 do livro 615 do 7º Serviço Notarial e Registral desta Capital. **Valor:** R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Anterior:** 72.176 às fls. 102 do livro 2-HS. **Características e Confrontações:** Apartamento n.º 204, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições:** Pelas partes foi dito que dispensam a apresentação das certidões devidas e declaram sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1986. Pagou R\$1.229,84 de transmissão de 07/06/1996. emsj

[Handwritten signature]
Escritura Pública de 07/06/1996

AV-2-72.176. Protocolo nº 118.313 de 24/08/2009. Faz-se a presente averbação para fazer constar que: Apresentou Certidão de Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial de 10/11/1983, fls. 023, livro nº 12, do Serviço Notarial - 3º Ofício de Notas desta Capital, devidamente registrado sob n.º 7.036, fls. 209v, do livro de Registro Auxiliar n.º 3-M, em 29/08/1996, neste Registro de Imóveis. Cuiabá, 31/08/2009. **Emolumentos:** R\$7,80; **FCRCPN:** R\$3,43. psns

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Cod. Atos(s): 148
Valor(s): R\$ 7,80
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>
5667251A/10/11/82;0601131/09/2009;24/08/2009;118313;246;72176;HV2

[Handwritten signature]
Delega. Substituta

AV-3-72.176. Protocolo nº 118.314 de 24/08/2009. Faz-se a presente averbação para fazer constar que: Conforme apresentação de documento: JOÃO BOSCO DE MORAES, é portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00079484255, expedida em 08/03/2006, pelo DETRAN/MT, onde consta o RG nº 158564/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 161.458.601-20. Cuiabá, 31/08/2009. **Emolumentos:** R\$7,80; **FCRCPN:** R\$3,43. psns



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral

| Livro Nº | Nº de Ordem | Folha Nº | Ficha Nº (Verso) |
|----------|-------------|----------|------------------|
| 2-HS | 72.176 | 102 | 01V |

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 148
AAH86938 R\$ 7,90
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>
500725103;00007;0001131/08/2009;24/08/2009;118314;2HS;72176;AV3

João Bosco da Cruz Pereira
Substituta

R-472.176. Protocolo nº 118.315 de 24/08/2009.

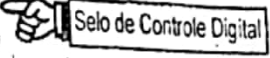
Em 31/08/2009. **Adquirentes:** EDSON FERREIRA LOPES, brasileiro, servidor público federal, portador da Carteira de Identidade RG n.º 0037516-0, 2ª Via, expedida em 28/01/2003, pelo SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob n.º 171.788.601-97, filho de Francisco Lopes dos Santos e Odalice Ferreira dos Santos e **sua mulher MARTA MARCIA DE CARVALHO LOPES**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1196625-4, expedida em 11/07/1996, pela SJ/MT e inscrita no CPF/MF sob n.º 880.627.409-00, filha de Marcinilio Carvalho e Matilde da Silva Carvalho, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial lavrada em 25/10/1994, fls. 026, livro nº 043, do 3º Serviço Notarial desta Capital e registrada sob nº 6.417, fls. 124, livro de Registro Auxiliar nº 3-M, em 01/02/1995, neste Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua Projetada, nº 25, Qd. 34, Bairro Jardim Universitário, nesta Capital. **Transmitentes:** EUNICE VENANCIO DA SILVA MORAES, brasileira, administradora, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 449024, expedida em 29/10/1985, pela SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob n.º 340.024.561-53, filha de Nelson Venancio da Silva e Angelina Vieira da Silva e **seu marido JOÃO BOSCO DE MORAES**, brasileiro, advogado, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00079484255, expedida em 08/03/2006, pelo DETRAN/MT, onde consta o RG n.º 158564/MT e inscrito no CPF/MF sob n.º 161.458.601-20, filho de Antonio Correa de Moraes e Antonia Melo de Moraes, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da certidão de Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial de 10/11/1983, fls. 023, livro nº 12, do Serviço Notarial - 3º Ofício de Notas desta Capital, devidamente registrado sob n.º 7.036, fls. 209v, do livro de Registro Auxiliar nº 3-M, em 29/08/1996, neste Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua Oriente Tenuta, nº 268, Apartamento 204, Bairro Consil, nesta Capital. **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO SFH, de 20/08/2009 sob nº 122950000288. **Valor:** R\$167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) de recursos próprios e R\$30.000,00 (trinta mil reais) mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. **Anterior:** 72.176-R1, às fls. 102, do livro 2-HS. **Característicos e Confrontações:** Apartamento nº 204, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.8.14.045.0271.008. **Condições:** As constantes do contrato. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$2.955,02, em 21/08/2009, conforme Guia n.º 4044189, emitida em 20/08/2009. As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986, pelos vendedores foi declarado, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusos nas exigências da Lei n.º 8.212, de 24/07/91, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. **Emolumentos:** R\$2.400,90; FCRCPN: R\$3,43. **psns**



2º SEGURO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral

| | | | |
|----------|-------------|----------|-------------------|
| Livro Nº | Nº de Ordem | Folha Nº | Ficha Nº (Frente) |
| 2-HS | 72.176 | 102 | 02F |

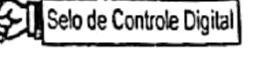
Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
 Poder Judiciário Ato de Notas e de Registro
 Selo de Controle Digital
 Cod. Ato(s): 53
 A4484936 R\$ 2.400,90
 Consulte: <http://www.tjmt.gov.br/selos>
 5007251010003210001131/08/2009;24/08/2009;11831512HS1721761R04



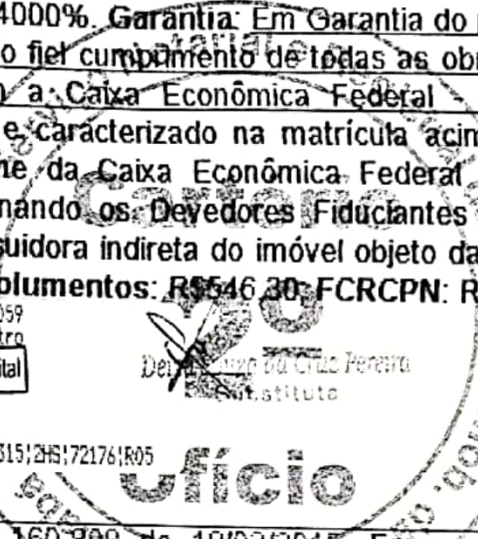
Deiza Souza da Cruz Pereira
 Substituta

R-5-72.176. Protocolo nº 118.315 de 24/08/2009.
 Em 31/08/2009. Credora/Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra Q4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. Devedores/Fiduciários: **EDSON FERREIRA LOPES e sua mulher MARTA MARCIA DE CARVALHO LOPES**, acima qualificados. Forma do Título: **Contrato por Instrumento FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO SFH**, de 20/08/2009, sob nº 122950000288. Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais). Prazo: 120 (cento e vinte) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 20/09/2009. Juros: Taxa de Juros anual: Nominal: 8,0930% e Efetiva: 8,4000%. Garantia: Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciários alienam a Caixa Econômica Federal - CEF, em caráter fiduciário, o Apartamento nº 204, descrito e caracterizado na matrícula acima. Fica constituído portanto, a propriedade fiduciária em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, efetivando-se assim, o desdobramento da posse, tornando os Devedores/Fiduciários possuidores diretos e a Caixa Econômica Federal - CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Condições: As constantes do contrato. Emolumentos: R\$546,30. FCRCPN: R\$3,43. psns

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
 Poder Judiciário Ato de Notas e de Registro
 Selo de Controle Digital
 Cod. Ato(s): 53
 A4484937 R\$ 546,30
 Consulte: <http://www.tjmt.gov.br/selos>
 50072510210003210001131/08/2009;24/08/2009;11831512HS1721761R05



Deiza Souza da Cruz Pereira
 Substituta



AV-6-72.176. Protocolo n.º 160.808 de 18/02/2015. Faz-se a presente averbação para constar que conforme apresentação de documento, **EDSON FERREIRA LOPES e MARTA MARCIA DE CARVALHO LOPES**, divorciaram-se conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara De Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Gilperes Fernandes da Silva, n.º 22015-66.2014.811.0041, de 21/05/2014, voltando a divorciada a usar seu nome de solteira: **MARTA MARCIA DE CARVALHO**. Cuiabá, 20/02/2015. Emolumentos: R\$10,50; FCRCPN: R\$4,35. gfg/dam



SELO DE CONTROLE DIGITAL: ANA/78541 R\$10,50
 CÓDIGO DO ATO: 148 (921399.03.00016.0001.PATRICIS.1)
 PROTOCOLADO SOB O Nº. 144898 EM 18/02/2015
 AVERBADO SOB O Nº. AV06
 NA MATRÍCULA NR. 72176 DO LIVRO NR. 025
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 20/02/2015
 DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selc>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-7-72.176. Protocolo n.º 182.732 de 30/05/2018. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de Credora Fiduciária, autoriza o cancelamento do R-5 objeto desta matrícula de alienação fiduciária, conforme apresentação da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário de 24/05/2018, consolidando a



| | | | | |
|--|----------|-------------|----------|------------------|
| SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT | Livro Nº | Nº de Ordem | Folha Nº | Ficha Nº (Verso) |
| REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral | 2-HS | 72.176 | 102 | 02V |

propriedade plena em nome de **EDSON FERREIRA LOPES** e **MARTA MARCIA DE CARVALHO**. Cuiabá, 05/06/2018. Emolumentos: R\$13,38; FCRCPN: R\$4,62. fmcm/fma.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CÓDIGO DO ATO: 148.066.797987.04.00006.0001.ANAPAUOLA.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 187.228 EM 08/01/2019
AVERBADO SOB O NR. AV07
NA MATRÍCULA NR. 72176 DO LIVRO NR. 200
DOU FE. CUIABÁ (MT) 05/06/2018
FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE

AV-8-72.176. Protocolo nº 187.228 de 08/01/2019. Faz-se a presente averbação para constar que: EDSON FERREIRA LOPES casou-se com ADELVANE NERES MUNDIM, casamento realizado em 01/05/2015, sob regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei 6.515/77, conforme apresentação da certidão de casamento matrícula nº 0653750155.2015.3.00003.011.0000907.35, emitida em 14/05/2015, pelo Cartório de Paz e Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Coxipó da Ponte Comarca de Cuiabá/MT, continuando a contraente a assinar seu nome de solteira: ADELVANE NERES MUNDIM. Cuiabá, 10/01/2019. Emolumentos: R\$13,38; FCRCPN: R\$4,62. tar/fma.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CÓDIGO DO ATO: 148.066.797987.04.00006.0001.ANAPAUOLA.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 187.228 EM 08/01/2019
AVERBADO SOB O NR. AV07
NA MATRÍCULA NR. 72176 DO LIVRO NR. 200
DOU FE. CUIABÁ (MT) 10/01/2019
FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE

AV-9-72.176. Protocolo nº 187.229 de 08/01/2019. Faz-se a presente averbação para constar que conforme apresentação de documento: ADELVANE NERES MUNDIM é portadora da Carteira de Identidade RG nº 0679167-0, 2ª via expedida em 10/02/2004, pela SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 604.022.961-68. Cuiabá, 10/01/2019. Emolumentos: R\$13,38; FCRCPN: R\$4,62. tar/fma.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CÓDIGO DO ATO: 148.066.797987.04.00006.0001.ANAPAUOLA.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 187.229 EM 08/01/2019
AVERBADO SOB O NR. AV07
NA MATRÍCULA NR. 72176 DO LIVRO NR. 200
DOU FE. CUIABÁ (MT) 10/01/2019
FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE

AV-10-72.176. Protocolo nº 187.241 de 08/01/2019. Faz-se a presente averbação para constar que: MARTA MARCIA DE CARVALHO casou-se com JOÃO DE SOUZA LIMA, casamento realizado em 29/05/2015, sob regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, na vigência da Lei 6.515/77, conforme apresentação da certidão de casamento matrícula nº 0637500155.2015.3.00007.156.0001555.01, emitida em 15/06/2015, pelo 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT, nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 27/04/2015 à fl. 165 do livro nº 60, no 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT, e devidamente registrada sob nº 16.205 à fl. 192 do livro 3 - Registro Auxiliar, em 10/07/2015, no 6º Serviço Notarial e Registral desta Capital, passando a contraente a assinar: MARTA MARCIA DE CARVALHO. Cuiabá, 10/01/2019. Emolumentos: R\$13,38; FCRCPN: R\$4,62. tar/fma.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CÓDIGO DO ATO: 148.066.797987.04.00006.0001.ANAPAUOLA.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 187.241 EM 08/01/2019
AVERBADO SOB O NR. AV10
NA MATRÍCULA NR. 72176 DO LIVRO NR. 200
DOU FE. CUIABÁ (MT) 10/01/2019
FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE

continua na ficha nº **003**



| SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT | Livro Nº | Nº de Ordem | Folha Nº | Ficha Nº (Frente) |
|---|--------------|---------------|------------|-------------------|
| REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral | 2- HS | 72.176 | 102 | 03F |

AV-11-72.176. Protocolo nº 187.230 de 08/01/2019. Faz-se a presente averbação para constar que conforme apresentação de documento: JOÃO DE SOUZA LIMA é portador da Carteira de Identidade RG nº 0815232-2, 2ª via expedida em 30/06/2015, pela SESP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 370.220.916-68. Cuiabá, 10/01/2019. Emolumentos: R\$13,38; FCRCPN: R\$4,62. tar/fma.



R-12-72.176. Protocolo nº 187.231 de 08/01/2019.

Em 10/01/2019. **Adquirente: MAICON DA ROSA**, brasileiro, nascido em 25/11/1982, solteiro, gerente, portador da Carteira de Identidade RG nº 4434444 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 047.157.659-00, filho de Gentil da Rosa e Edite da Silva Rosa, residente e domiciliado na Rua Acorizal, nº 133, Alvorada, Cuiabá-MT. **Transmitentes: EDSON FERREIRA LOPES**, brasileiro, nascido em 25/10/1958, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 0037516-0 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 171.788.601-97, filho de Francisco Lopes dos Santos e Odalice Ferreira dos Santos, **casado com ADELVANE NERES MUNDIM** (a qual comparece no ato como anuente), brasileira, nascida em 07/05/1975, administradora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0679167-0, 2ª via expedida em 10/02/2004, pela SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 604.022.961-68, filha de Daniel Vieira Mundim e Adelita Neres Mundim, casados em 01/05/2015, sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Bandeirantes, nº 6.267, Vila Operária, Rondonópolis-MT; e **MARTA MARCIA DE CARVALHO LIMA**, brasileira, nascida em 11/09/1970, gerente, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1196625-4 SESP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 880.627.409-00, filha de Marcinilio Carvalho e Matilde da Silva Carvalho, e **seu marido JOÃO DE SOUZA LIMA** (o qual comparece no ato como vendedor), brasileiro, nascido em 15/11/1958, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 0815232-2, 2ª via expedida em 30/06/2015, pela SESP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 370.220.916-68, filho de José de Souza Lima e Neuza Joventina de Lima, casamento realizado em 29/05/2015, sob regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 27/04/2015 à fl. 165 do livro nº 60, no 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT, e devidamente registrada sob nº 16.205 à fl. 192 do livro 3 - Registro Auxiliar, em 10/07/2015, no 6º Serviço Notarial e Registral desta Capital, residentes e domiciliados na Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, nº 369, Torre Flora, Apt. 2402, Jardim Aclimação, Cuiabá-MT. **Forma do Título: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - VENDA E COMPRA DE IMÓVEL - FINANCIAMENTO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA** de 19/11/2018, sob nº 072185230012428. **Valor: R\$300.000,00** (trezentos mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$62.500,00 (sessenta e dois mil quinhentos reais) de recursos próprios; e R\$237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos reais) mediante financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A. **Anterior: n.º 72.176-R4** à fl. 102 do livro 2-HS. **Característicos e Confrontações: Apartamento n.º 204**, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.8.14.045.0271.008. **Condições: As constantes do contrato. Pagou Imposto de Transmissão no valor total a recolher de R\$2.905,16 em 06/12/2018, conforme Guia n.º 90990800, emitida em 28/11/2018, com valor venal do imóvel de R\$318.872,87 (trezentos e dezoito mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos). As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de**

continua no verso



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT

REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral

Livro Nº

Nº de
Ordem

Folha Nº

Ficha Nº
(Verso)

2- HS

72.176

102

03V

09/09/1.986. Pelos vendedores foi dito, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento a Previdência Social Rural, não estando portanto inclusos nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/91 e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. Conforme declaração de 03/12/2018, declara o comprador se tratar de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 290 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.941 de 14/09/1981. Emolumentos: R\$2.095,65; FCRCPN: R\$4,62. fmcmm/tar/fma.



SELO DE CONTROLE DIGITAL: BFC76112 R\$2.095,65
CÓDIGO DO ATO: 531.0001.347987.02.00032.0001.AMAPAULA.1
PROTOCOLADO SOB O Nº 187.231 EM 08/01/2019
REGISTRADO SOB O Nº 72176
NA MATRÍCULA Nº. 72176 DO LIVRO Nº.
DOU FE. CUIABÁ (MT) 10/01/2019
FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

R-13-72.176. Protocolo nº 187.231 de 08/01/2019.

Em 10/01/2019. Credor/Fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041, São Paulo-SP. Devedor/Fiduciante: **MAICON DA ROSA**, acima qualificado. Forma do Título: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - VENDA E COMPRA DE IMÓVEL - FINANCIAMENTO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA de 19/11/2018, sob nº 072185230012428. Valor: R\$237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos reais). Prazo: 420 (quatrocentos e vinte) meses, com data de vencimento da Primeira Prestação: 19/12/2018. Data de vencimento do financiamento: 19/11/2053. Juros Taxa de Juros Sem Bonificação: Nominal - 10,4815% a.a., Efetiva - 11,0000% a.a. Nominal - 0,87% a.m., Efetiva 0,87% a.m., Taxa de Juros Bonificada: Nominal - 8,6395% a.a.; Efetiva - 8,9900% a.a.; Nominal - 0,72% a.m., e Efetiva: 0,72% a.m. Atualização: mensal. Custo Efetivo Total-CET (anual): 9,75%. Sistema de Amortização: SAC. Garantia: Para garantir todas as obrigações do contrato, o devedor/comprador aliena fiduciariamente ao Credor, o Apartamento nº 204, descrito e caracterizado na matrícula acima, bem como suas acessões, construções e instalações. O devedor/comprador, cede e transfere ao Credor, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da Lei, e se obriga-se por si e por seus sucessores, a fazerem esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direitos. Condições: As constantes do contrato. Conforme declaração de 03/12/2018, declara o comprador se tratar de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 290 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.941 de 14/09/1981. Emolumentos: R\$2.095,65; FCRCPN: R\$4,62. fmcmm/tar/fma.



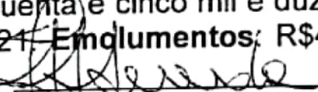
SELO DE CONTROLE DIGITAL: BFC76113 R\$2.095,65
CÓDIGO DO ATO: 531.0001.347987.02.00032.0001.AMAPAULA.1
PROTOCOLADO SOB O Nº 203.005 EM 08/02/2021
REGISTRADO SOB O Nº 72176
NA MATRÍCULA Nº. 72176 DO LIVRO Nº.
DOU FE. CUIABÁ (MT) 10/01/2019
FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE

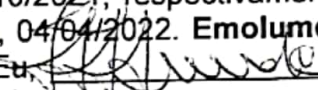
SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059


AV-14-72.176. Protocolo nº 203.005 de 08/02/2021. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos termos §7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária datado de 18/11/2020 e Requerimento de Consolidação expedido em 15/06/2021 pelo Credor Fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, qualificado no R-13 objeto desta



| SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT | Livro Nº | Nº de Ordem | Folha Nº | Ficha Nº (Frente) |
|---|----------|-------------|----------|-------------------|
| REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral | 2-HS | 72176 | 102 | 4-F |

matrícula, instituída com a intimação feita ao Fiduciante: **MAICON DA ROSA**, acima qualificado, com valor da consolidação de R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais); apresentou o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, no valor total de R\$7.206,14 (sete mil e duzentos e seis reais e quatorze centavos), pago em 14/07/2021, conforme Guia n.º 97664222, com valor venal do imóvel em R\$355.281,84 (trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Cuiabá, 25/08/2021. **Emolumentos:** R\$4.707,40; **FCRCPN:** R\$6,40. **agmlc./fma. Selo Digital:** BPR 86363. Eu , Franciyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-15-72.176. Protocolo n.º 213.370 de 28/03/2022. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Auto Negativo de Arrematação de 1º Público Leilão de 21/10/2021 e Auto Negativo de Arrematação de 2º Público Leilão de 03/11/2021 (ambos não houveram licitantes), firmados pela Leiloeira Oficial Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, e apresentação dos Editais de Leilão publicados no Jornal Diário de Cuiabá em 05, 07 e 09/10/2021, respectivamente, foi cumprida a Exigência contida no artigo 27 da Lei 9.514/97. Cuiabá, 04/04/2022. **Emolumentos:** R\$16,50; **FCRCPN:** R\$7,10. **sor/fma. Selo Digital:** BSR 30890. Eu , Franciyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi!

AV-16-72.176. Protocolo n.º 213.370 de 28/03/2022. O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A declara que, em virtude da consolidação da propriedade averbada sob nº 14, desta matrícula, bem como pelo fato da realização dos 1º e 2º leilões previstos na Lei 9514/97, respectivamente em 21/10/2021 e 03/11/2021, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9514/97, confere a **QUITAÇÃO INTEGRAL** da importância que lhe era devida em razão do contrato constante no **R-13**, ao ex devedor: **MAICON DA ROSA**, conforme Termo de Quitação de Dívida emitido em 17/01/2022. Cuiabá, 04/04/2022. **Emolumentos:** R\$16,50; **FCRCPN:** R\$7,10. **sor/fma. Selo Digital:** BSR 30895. Eu , Franciyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ-MT
Av. Marechal Deodoro, 330, Barro Santa Helena
Cuiabá-MT. CEP 78045-015
ANA MARIA CALIX MORENO
Titular Interna

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 72176 DO LIVRO Nº 2-HS e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, em 03 de junho de 2022, 10:19:29h.
Emolumentos R\$ 51,10.
ISSQN R\$ 1,23.


Maria de Lourdes Almeida Cabral
Escrevente Autorizada

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art. 1254 da CNGCE/MT.



Selo de Controle Digital
Código do(s) Ato(s): 176 177
BTG 81353



SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/setos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

BRANCO
EM

BRANCO
EM

BRANCO
EM

CÓDIGO DO CARTÓRIO: 088
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
ESTADO DE MATO GROSSO
FONTE: JORNAL DO
CORREIO DE MATO GROSSO